

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 04/07/18  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
As Comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Dois Córregos, 25/06/18  
Presidente:

Ofício nº 034/2018-P

Dois Córregos, 21 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A abertura do crédito em questão possibilitará ao Fundo Social de Solidariedade do Município desenvolver mais um importante projeto comunitário no município.

Trata-se do Projeto Natal Espetacular, que tem por finalidade transformar materiais recicláveis, mais especificamente garrafas pet, em objetos decorativos para serem empregados na ornamentação natalina.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os procedimentos burocráticos possam ser adotados e o projeto posto em desenvolvimento no mais curto espaço de tempo possível, pede-se a essa E. Casa, havendo anuência, que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
DATA: 21/06/2018  
HORA: 10:12  
Projeto de Lei 34/2018



Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE

Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.  
CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
DE 05/07/18  
Assessor de Gabinete da Presidência

PROTOCOLO  
00249/2018



CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA  
VISTO:

Praca Francisco Simões, s/n - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridico@cmccor.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 034, DE 2018.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais), destinado à execução do Projeto Natal Espetacular, conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, a ser classificado da seguinte forma:

### **02.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**082440002.2.005 - Coord. e Operacionalização do Fundo Social**

**FONTE DE RECURSOS: 02**

<b>3.3.90.30.00</b>	<b>-</b>	<b>Material</b>	<b>de</b>
<b>Consumo.....</b>			<b>R\$ 2.948,00</b>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>-</b>	<b>Outros Serv. Terceiros</b>	<b>-</b>
<b>Física.....</b>			<b>R\$ 8.250,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de repasses efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, conforme termo de convênio firmado.

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezoito.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS  
CÓRREGOS

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o **Projeto de Lei do Executivo n. 34/2018 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”**.

Dois Córregos, 25 de junho de 2018.

  
Alceu Antonio Mazziere

Celso Roberto Pegorin



Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan



Mara Silvia Valdo

Maria Christina Cury Vieira Coelho

  
Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS  
CÓRREGOS



Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o **Projeto de Lei do Executivo n. 034/2018** – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

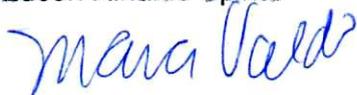
Dois Córregos, 04 de julho de 2018.

  
Alceu Antonio Mazziero

Celso Roberto Pegorin

Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan



Mara Silvia Valdo

Maria Christina Cury Vieira Coelho

  
Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado